



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003.2/2017

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, em virtude da omissão do quantitativo de questões e o conteúdo programático para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, retifica o Edital nº 001.2/2007, com a inserção do que segue:

1. A inserção do quantitativo de questões para o cargo de Monitor de Transporte Escolar:

NÍVEL FUNDAMENTAL / MÉDIO / SUPERIOR				
CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	15	4,00	100,00

2. A inserção do conteúdo programático, inerente aos Conhecimentos Específicos do cargo de Monitor de Transporte Escolar, conforme segue:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Noções básicas sobre direção defensiva; noções básicas de como evitar acidentes no trânsito; normas gerais de circulação e conduta (capítulo III do CTB); Ética e cidadania; relacionamento interpessoal; noções básicas sobre meio ambiente; primeiros socorros; movimentação e transporte de emergência; conhecimentos básicos sobre a rotina do transporte escolar; Criança e Adolescente: direitos e proteção. Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança. Medidas de Segurança. Noções de Higiene e bem-estar; Regras de Comunicação. Organização, responsabilidade e interação. Segurança e conforto das crianças em veículos de transporte escolar; Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia; Controle e movimentação das crianças; Cotidiano escolar; O brincar, o jogo e a brincadeira; A indisciplina em veículo de transporte escolar; o Bullying escolar: O que é bullying?; Cuidados básicos com crianças portadoras de deficiência e de necessidades especiais; Disciplina e vigilância dos alunos; Controle e movimentação do aluno; Observação e orientação sobre o comportamento dos alunos; noções básicas de elaboração de relatórios sobre o transporte escolar; LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Conhecimentos do ECA – Estatuto da criança e do Adolescente.

3. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001.2/2017, alterado pelo Edital nº 002.2/2017.

Jateí/MS, 07 de junho de 2017.

ANTÔNIO ARAÚJO DIONÍZIO
MEMBRO

DAYANA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE

FERNANDO CAMILO DO CARMO
MEMBRO